



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 14 DE ABRIL DE 2000

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de meu cargo Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Chácara, exercício financeiro de 1998, Administração' José Portes da Silva Júnior.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário ,

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2000.


OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

PRESIDENTE


JOAQUIM ADÍLSON ROCHA

1º SECRETÁRIO

